



LEI Nº 3.669 /2011.

Define trechos de Ruas do Bairro da Glória.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ delibera e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º Fica definido o trecho correspondente à antiga Estrada B, que pela Lei 123/68, recebeu a denominação de Rua Professora Anna Benedicta, iniciando-se na Rua Dolores Carvalho de Vasconcellos e terminando na confluência da Rua Arquimedes Marques, entre os lotes 42 e 86.

Art. 2º Fica definido o trecho do Prolongamento da Estrada B como RUA CEZAR JOSÉ DE SOUZA MELLO, conforme Lei 130/68, iniciando-se na confluência da Rua Anna Benedicta e Arquimedes Marques, entre os lotes 42 e 58 e terminando na Rua João Alves Jobim Saldanha.

Art. 3º Fica definido o trecho da antiga Estrada A que, pela lei 842/83, recebeu o nome de Sidney Vasconcellos Aguiar, iniciando-se na Rua Dolores Carvalho de Vasconcellos, prosseguindo até o Bairro Duque de Caxias, na altura da Av. José Alves de Machado (Linha Verde).

Art. 4º Fica definido que a Estrada Heroína Lima Vieira Azevedo, aprovada pela Lei 1.966/99, inicia-se na Avenida José Alves Machado (Linha Verde) na altura do lote 79 e terminando na Rua João Alves Jobim Saldanha, entre os lotes 63 e 68.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 30 de novembro de 2011.

RIVERTON MUSSI RAMOS

Prefeito

Publicação	<u>0 Debate</u>
Edição Nº	<u>7636</u>
Data	<u>03/12/11</u> pág. <u>24</u>
	<u>Floriane Faria - MAT. 27.405</u>
	<u>S. O. VINCER</u>